



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 190, DE 07 DE ABRIL DE 2020.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 4789/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR A PEDIDO, a Licença sem Vencimento concedida a Sr^a. **CATIA HELENA DE PAIVA FERNANDES**, matrícula nº. 105.482, servidora efetiva no cargo de Médico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (três) anos, a contar de 07 de dezembro de 2018 a 07 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Para efeitos desta Portaria, caberá a Secretaria Municipal de Administração tomar as providências necessárias para o retorno da servidora em sua Secretaria de origem.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2020.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1188